



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 066/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 28 de fevereiro de 2022 e nos dias 1º e 02 de março de 2022.

Câmara Municipal de Ipatinga, 15 de fevereiro de 2022.



Antônio José Ferreira Neto
PRÉSIDENTE

Toninho Felipe
Presidente
Câmara Municipal de Ipatinga